

ORDEM SOCIAL

Ecologistas e deputados começam a discutir o capítulo do meio ambiente

por Ana Cristina Magalhães
de Brasília

O capítulo do projeto constitucional referente ao meio ambiente — que deve ser votado ainda nesta semana — recebeu ontem um importante apoio. O governador de São Paulo, Orestes Quércia, convocou a bancada paulista do PMDB e, na presença de várias entidades ecológicas, pediu a aprovação da proposta de fusão da matéria, em elaboração pelas lideranças da Assembleia Nacional Constituinte.

A resposta ao apelo foi afirmativa, informou o deputado Fábio Feldman (PMDB-SP), presente à reunião, que formou a Frente Verde Parlamentar, composta por oitenta constituintes de vários partidos.

Feldman explicou que a fusão do capítulo está sendo feita sobre os dois textos existentes sobre o tema — o elaborado pela Comissão de Sistematização e o substitutivo do "Centrão". A preocupação básica dos negociadores tem sido resgatar ao máximo as propostas do projeto da Sistematização, já que o "Centrão" retirou importantes inovações relativas ao meio ambiente, disse.

INOVAÇÕES

As principais inovações que foram suprimidas do texto do grupo conservador são: o direito e dever da coletividade de preservar e defender o meio ambiente, deixando essa tarefa somente ao Estado; a possibilidade de se fiscalizar as entidades que manipulam materiais genéticos; a divulgação do estudo prévio de impacto ambiental que passará a ser exigido na instalação de obra ou atividade que seja potencialmente prejudicial ao meio ambiente; e a obrigação das mineradoras de recompor o lugar afetado na exploração dessa atividade. Em estudo que divulgou para todos os constituintes, a Frente Nacional de Ação Ecológica na Constituinte

mais — como foi a recente criação de um novo tipo de rato nos Estados Unidos — tem grande relevância econômica porque a diversidade genética representa maiores recursos para vários setores industriais e agrícolas. Porém", observa o deputado, "o seu desenvolvimento deve ser fiscalizado, dado que representa risco para as formas de vida existentes."

A retirada da obrigatoriedade da divulgação do estudo prévio de impacto ambiental traz uma sensível restrição a esse novo mecanismo de proteção ao meio ambiente a ser introduzido na futura Constituição.

Aprovada a Carta, nenhuma obra, atividade ou projeção nacional ou regional, que implique alterações significativas no meio ambiente, poderá ser implantada sem a elaboração prévia desse estudo. A sua divulgação evitaria, na opinião de Feldman, que áreas fossem inundadas, populações deslocadas, fauna e flora afetadas, pois uma discussão poderia, por exemplo, encontrar soluções alternativas, diminuindo, até mesmo, os custos desse projeto ou atividade, explicou.

A recomposição do ambiente degradado pela ação da atividade mineradora é importante, na opinião do deputado. A falta dessa obrigação, hoje, tem gerado efeitos irreversíveis em várias áreas do País, pois, devido ao assoreamento de lagoas, depósitos de área e acumulação do mercúrio, a fauna e a flora das regiões atingidas ficam seriamente comprometidas.

PRIMEIRO PASSO

As inovações contidas no projeto constitucional, mais os instrumentos de cobrança pela sociedade nele inseridos, porém, são apenas um primeiro passo para uma verdadeira e eficaz proteção ao meio ambiente no País, acredita Feldman. Falta ainda uma atualização da legislação sobre o tema (o Código de

— composta por cerca de vinte entidades ambientalistas e pelos constituintes da Frente Verde — fez uma comparação entre os dois textos básicos.

Em relação à supressão do direito da coletividade de proteger o meio ambiente, o substitutivo do "Centrão" estaria contrariando princípios já aprovados, como a possibilidade de se impetrar mandado de injunção, ação popular isenta de custas e mandado de segurança coletivo, observou Feldman.

FISCALIZAÇÃO

"A fiscalização de entidades que pesquisam material genético é um tema moderno, porque esse tipo de pesquisa é recente no País e no mundo. A manipulação genética, que poderá produzir novos alimentos ou até mesmo ani-

guas e de 1934, o Florestal de 1965 e ainda não foi regulamentado; a lei mais recente é a que formalizou a política nacional do meio ambiente, de 1981, porém, ainda pouco aplicada).

Outro entrave à proteção do meio ambiente está na fraca estrutura do poder público nessa área, disse Feldman. No orçamento da União de 1987 foram destinados CZ\$ 2,6 bilhões para o meio ambiente, o que dá uma contribuição de CZ\$ 19,00 de cada cidadão brasileiro por ano. Além disso, para o território de 1,5 milhão de quilômetros quadrados a ser fiscalizado, cinco estados têm menos de vinte funcionários para esse serviço, dois têm menos de dez; três entidades governamentais não têm sequer um veículo e outras dez não têm embarcações.

GAZETA MERCANTIL

24 MAI 1988